

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 011/2024-CMAS

Londrina, 05 de abril de 2024.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina - PR
Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **10 de abril de 2024**, quarta-feira, às **13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

- 1-13h30:** Apresentação e aprovação da pauta;
- 2-13h35:** Aprovação de atas: 06/03/2024 e 20/03/2024;
- 3-13h45:** Capacitação - Vigilância Socioassistencial: Olhando para os territórios de Londrina;
- 4-14h30:** Apresentação e deliberação sobre Emendas Parlamentares;
- 5-14h50:** Apresentação e deliberação sobre a prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social- 3º Quadrimestre de 2023;
- 6-15h30:** Apresentação e deliberação sobre detalhamento dos Editais e Aditivos da DPSE;
- 7-16h:** Apresentação e deliberação sobre Projeto de Lei nº 122/2021 -Dispõe sobre a criação de um hospital municipal para o tratamento de dependentes químicos e de portadores de doenças psicossomáticas;
- 8-16h:10:** Indicação de membros para compor comissão de avaliação edital inclusão produtiva – Mod. II.
- 9-16h:20:** Recomposição de Comissões
- 10-16h30:** Relato de Comissões;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social